



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 86 /2023  
Processo nº 20.575/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município de Sorocaba o “Dia do Procurador Municipal”.

A presente propositura nasce a partir da indicação nº 6636 desta Casa Legislativa, de autoria do nobre vereador Ítalo Moreira.

Em sua justificativa o edil argumenta que o Dia Nacional da Advocacia Pública passou a existir a partir da publicação da Lei Federal nº 12.636, de 14 de maio de 2012.

Dia 7 de março é considerado o marco histórico inicial da Advocacia Pública em nosso país, verificado na criação do extinto cargo de Procurador dos Feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, ainda na época do Brasil colônia, através do Regimento de 7 de março de 1609.

Os Procuradores Municipais integram a categoria da Advocacia Pública a que a Constituição denomina de “Funções Essenciais à Justiça” se ligando aos valores inerentes ao Direito, à democracia e à cidadania.

Portanto, não restam dúvidas a respeito da relevância dos Procuradores Municipais na defesa dos interesses do Município e da coletividade.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, tenho a convicção de que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

Atenciosamente.

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL - Institui no calendário oficial do Município de Sorocaba o “Dia do Procurador Municipal.



# Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI

(Institui no calendário oficial do Município de Sorocaba o “Dia do Procurador Municipal”).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia do Procurador Municipal a ser celebrado anualmente no dia 7 de março.

Art. 2º O Dia do Procurador Municipal destina-se a reconhecer o mérito da advocacia pública na defesa do Município da democracia e da cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal